



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 097/2022

3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 097/2022 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Nélia Aparecida Jerônimo Cunha, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. MG-7.XXX.X04 e CPF n. 042.XXX.XXX-98, residente na Rua Bromélia, n. 18, Bairro São Pedro, em Itabira/MG e o **Instituto ITI**, com sede na Rua Irmãos D' Caux, n. 283, Bairro Centro, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 19.396.980/0001-11, representado por seu Presidente, Rodrigo Mendonça Bernardi, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n. 7.XXX.X66-1 - SSP/PR e CPF n. 029.XXX.XXX-58, residente na Rua Amapá n. 47, Bairro Amazonas, em Itabira/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 097/2022, observada as disposições contidas na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, tendo como interveniente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme demonstrado no Anexo I – Plano de Trabalho;

1.1.2. Alteração da Cláusula Décima Quarta – Do Prazo de Vigência e do Anexo I – Plano de Trabalho em virtude das alterações acima descritas, conforme demonstrado no Anexo I – Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 097/2022, a partir de 1º de janeiro de 2025, por 12 (doze) meses, passando a totalizar 36 (trinta e seis) meses com término previsto para 31 de dezembro de 2025.



CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor as cláusulas do Termo de Fomento ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo aditivo.

3.2. E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Itabira, data da última assinatura digital.

*176º Ano da Emancipação Política do Município e
Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores
“Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita”*

**NÉLIA APARECIDA JERÔNIMO CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**WELTON HERICK DE PINHO
PRESIDENTE DO CMDCA**

**RODRIGO MENDONÇA BERNARDI
PRESIDENTE DO INSTITUTO ITI**

GP/CCP/hjra



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Instituto ITI		CNPJ: 19.396.980/0001-11		
ENDEREÇO: Rua irmãos D’Caux, n. 283				
BAIRRO: Centro	CIDADE: Itabira	UF: MG	CEP: 35900-560	DDD/TELEFONE: (31) 3835-1570
NOME DO RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Bernardi			CPF: 029.XXX.XXX-58	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-7.XXX.X66-1 - SSP/MG		CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente	

2 – EXPERIÊNCIA DA OSC EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

EXPERIÊNCIAS NA ATIVIDADE ESPECÍFICA DE: GASTRONOMIA SOCIAL - A Gastronomia Social consiste em trabalhar o desenvolvimento sustentável de pessoas em vulnerabilidade social em uma cozinha experimental com ações que promovam a culinária local. Em nossa cozinha temos como um dos nossos objetivos oferecer formação que estimule o desenvolvimento e o protagonismo social de jovens, mulheres e homens por meio da gastronomia. Oferecemos cursos em diferentes áreas da gastronomia, compartilhamos conhecimento e saberes, desenvolvemos pesquisas, criando novos produtos. Dentre nossas ações destacamos o “Faça e Venda” que são cursos rápidos em diversas áreas da gastronomia como, por exemplo: a confeitaria e panificação. Com caráter empreendedor o aluno sai do curso capacitado para produzir e futuramente comercializar.	
CONTRATANTE: MOVIMENTO BEM MAIOR, STONE, BANCO DA PROVIDÊNCIA – Gestão: INSTITUTO PHI – PHILANTROPIA INTELIGENTE – CNPJ:19.570.828/0002-94	LOCAL DE EXECUÇÃO: Sede do Instituto ITI - Itabira
ENDEREÇO: Rua Itapeva, n.. 286, sala 114, Bela Vista, São Paulo, SP - CEP 01.332-000	TELEFONES: (11) 3014-3822
E-MAIL: financeiro@institutophi.org.br	
DATA DE INÍCIO (MÊS/ANO) 01/09/2019	DATA DO TÉRMINO (MÊS/ANO) 31/12/2022

**NÚMERO DE TÉCNICOS ENVOLVIDOS E PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA:**

<u>Nome do Colaborador</u>	<u>Escolaridade</u>	<u>Cargo</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Remuneração com Recursos do Projeto</u>
ANGELA ANDRELINA SOUZA NUNES	SUPERIOR COMPLETO	ASSISTENTE SOCIAL	RPA	N
GESSILENY DE CARVALHO FERREIRA	SUPERIOR INCOMPLETO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CLT	N
RODRIGO MENDONÇA BERNARDI	SUPERIOR COMPLETO	PRESIDENTE FUNDADOR	CLT	S
RONALDO SILVESTRE SILVA	SUPERIOR COMPLETO	TESOUREIRO	Voluntário	N

PÚBLICO ATENDIDO:

Para jovens de baixa renda de 15 a 17 anos e 11 meses que estejam estudando. Serão ofertadas 40 vagas ao total no projeto, sendo: 1º Semestre: Gastronomia Social Junior – 20 vagas – sendo 10 vagas para período da manhã e 10 vagas para o período da tarde. 2º Semestre: Gastronomia Social Júnior – 20 vagas – sendo 10 vagas para período da manhã e 10 vagas para o período da tarde.

RESUMO DA EXPERIÊNCIA:

Curso de Capacitação Profissional que visa à formação de profissionais de cozinha oferecendo ensino prático e teórico da iniciação a gastronomia sempre valorizando o profissional de cozinha, abordando as habilidades básicas, confeitaria, panificação, manipulação de alimentos, dentre outros. Com a durabilidade de 6 (seis) meses cada turma. Totalizando 40 jovens assistido durante a execução do projeto.

EXPERIÊNCIAS NA ATIVIDADE ESPECÍFICA DE:**GASTRONOMIA SOCIAL – JÚNIOR – APROVADO EDITAL FIA 2020****CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Itabira – Secretaria de Assistência Social – Recurso Edital FIA 2019

LOCAL DE EXECUÇÃO:

Sede do Instituto ITI - Itabira

ENDEREÇO:

Av.: Carlos de Paula Andrade, n. 135-A – Bairro Centro – CEP: 35.900-505 – Itabira - MG

TELEFONES:

(31) 3839-2216



E-MAIL: assistenciasocial@itabira.mg.gov.br					
DATA DE INÍCIO (MÊS/ANO) Maio / 2020			DATA DO TÉRMINO (MÊS/ANO) Maio / 2023		
NÚMERO DE TÉCNICOS ENVOLVIDOS E PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA:					
<u>Nome do Colaborador</u>	<u>Escolaridade</u>	<u>Cargo</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Remuneração com Recursos do Projeto</u>	
ANGELA ANDRELINA SOUZA NUNES	SUPERIOR COMPLETO	ASSISTENTE SOCIAL	RPA	N	
GESSILENY DE CARVALHO FERREIRA	SUPERIOR IN-COMPLETO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CLT	N	
RODRIGO MENDONÇA BERNARDI	SUPERIOR COMPLETO	PRESIDENTE FUNDADOR	CLT	S	
RONALDO SILVESTRE SILVA	SUPERIOR COMPLETO	TESOUREIRO	Voluntário	N	
PÚBLICO ATENDIDO: Para jovens de baixa renda de 15 a 17 anos e 11 meses que estejam estudando. Serão ofertadas 40 vagas ao total no projeto, sendo: 1º Semestre: Gastronomia Social Junior – 20 vagas – sendo 10 vagas para período da manhã e 10 vagas para o período da tarde. 2º Semestre: Gastronomia Social Júnior – 20 vagas – sendo 10 vagas para período da manhã e 10 vagas para o período da tarde.					
RESUMO DA EXPERIÊNCIA: Curso de Capacitação Profissional que visa à formação de profissionais de cozinha oferecendo ensino prático e teórico da iniciação a gastronomia sempre valorizando o profissional de cozinha, abordando as habilidades básicas, confeitaria, panificação, manipulação de alimentos, dentre outros. Com a durabilidade de 6 (seis) meses cada turma. Totalizando 40 jovens assistido durante a execução do projeto.					

EXPERIÊNCIAS NA ATIVIDADE ESPECÍFICA DE: CURSO COSTURA - Capacitação profissional em costura: roupas profissionais de uniformes, lingerie e artesanato sustentável	
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itabira - Termo de Fomento 044/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO	LOCAL DE EXECUÇÃO: Sede do Instituto ITI - Itabira
ENDEREÇO: Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro	TELEFONES: 31) 3839-2525



DATA DE INÍCIO (MÊS/ANO)		DATA DO TÉRMINO (MÊS/ANO)		
Setembro / 2021		Junho / 2023		
NÚMERO DE TÉCNICOS ENVOLVIDOS E PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA:				
<u>Nome do Colaborador</u>	<u>Escolaridade</u>	<u>Cargo</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Remuneração com Recursos do Projeto</u>
ANGELA ANDRELINA SOUZA NUNES	SUPERIOR COMPLETO	ASSISTENTE SOCIAL	RPA	N
GESSILENY DE CARVALHO FERREIRA	SUPERIOR INCOMPLETO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CLT	S
RODRIGO MENDONÇA BERNARDI	SUPERIOR COMPLETO	PRESIDENTE FUNDAADOR	Voluntário	N
RONALDO SILVESTRE SILVA	SUPERIOR COMPLETO	TESOUREIRO	Voluntário	N
CREUZA SILVA SANTOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	INSTRUTORA	CLT	S
EDNA DE OLIVEIRA ANDRADE	SUPERIOR INCOMPLETO	INSTRUTORA	CLT	S
ALESSANDRA APARECIDA SILVA BARBOSA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	INSTRUTORA	CLT	S
NATHÁLIA CAMILO THOMAZ PEREIRA DIOGO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MONITORA DE OFICINA	CLT	S
LEANDRO NONATO LELIS MENEZES	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	INSTRUTOR	CLT	S
PÚBLICO ATENDIDO:				
Pessoas em vulnerabilidade social, moradores das periferias e perímetros rurais de Itabira e cidades vizinhas. Pessoas de ambos os sexos, desempregadas e que queira aprender e trabalhar em uma nova profissão. Em parceria com o MPMG atendemos mães e mulheres de detentos de Itabira.				
RESUMO DA EXPERIÊNCIA:				
Capacitação profissional em costura: roupas profissionais de uniformes, lingerie e artesanato sustentável para pessoas em vulnerabilidade social. Formação para o trabalho e empreendedorismo. Iniciação Profissional, jovens e adultos aprendem técnicas básicas em Corte, Costura e Modelagem, Vendas, Artesanato, Comunicação e Programação que poderão ser utilizadas ou multiplicadas em suas famílias, gerando maior cultura e qualidade de vida, além de fortalecer as habilidades profissionais dos participantes e facilitar sua inserção e sucesso no mercado de trabalho.				



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE:

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Projeto Crescer Sustentável – Brincadeiras do ITI	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	1º/1/2023	31/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao **Instituto ITI** para a realização do Projeto Crescer Sustentável – Economia Criativa Júnior, que tem por finalidade a realização de atividades de formação continuada seguindo a Lei de Aprendizagem, desenvolvimento socioeducativo, socioassistencial, sociocultural e socioeconômico para adolescentes em jovens em vulnerabilidade com residência fixa no município de Itabira/MG. Através de cursos de capacitação profissional nos cursos: 1 – Gastronomia, 2 – Artes Visuais, 3 – Multimeios. Vinculado ao eixo D - Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho: Desenvolvimento de programa / projeto da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e adolescentes **na área de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização de adolescente.**

REALIDADE A SER MODIFICADA ATRAVÉS DESTA PARCERIA

O Instituto ITI prever mudar a vida e cria oportunidades para 140 adolescentes e jovens, abrir novas perspectivas de vida, inclusive de futura profissão por meio dos cursos ofertados e isso só é possível por conta da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) - Lei de Aprendizagem.

O projeto também atende aos Artigos 1 e 3 da Lei 8.313/91, em especial: Art. 1º;

I - Contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

II - Promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;

III - Apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;

VIII - Estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;

Art. 3º; I - incentivo à formação artística e cultural, mediante: c) instalação e manutenção de cursos de caráter cultural ou artístico, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal da área da cultura, em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos; II - fomento à produção cultural e artística, mediante: c) realização de exposições, festivais de arte, espetáculos de artes cênicas, de música e de gastronomia; A criança, o adolescente e o jovem serão percebidos como agentes de mudanças. Neste sentido, serão planejadas ações que favoreçam a interação entre estes e os contextos os quais frequentam, como a escola, a família, a comunidade. Os jovens precisam ser capazes de identificar seus sentimentos e expressá-los, assim como precisam também reconhecer as necessidades emocionais dos outros membros de seu sistema sociofamiliar, para construir a sua rede afetiva e elaborar projetos de vida. Por isso, “é importante considerar o valor dos contextos locais, das relações pessoais, da confiança no outro, da possibilidade de participação na planificação dos programas que afetam a vida do conjunto” (DABAS, 1995, p.8).

ATIVIDADES A REALIZAR:

As atividades a serem realizadas deverão estar em consonância com o eixo

D) - (x) Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho: Desenvolvimento de



programa / projeto da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e adolescentes **na área de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização de adolescente.**

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) lançou a pesquisa "Pobreza na Infância e na Adolescência" e fez um alerta: 61% das crianças e dos adolescentes brasileiros são afetados pela pobreza, em suas múltiplas dimensões. O estudo mostra que a pobreza na infância e na adolescência vai além da renda. Além de a pobreza monetária, é preciso observar o conjunto de privações de direitos a que meninas e meninos são submetidos.

"Incluir a privação de direitos como uma das faces da pobreza não é comum nas análises tradicionais sobre o tema, mas é essencial para dar destaque ao conjunto dos problemas graves que afetam as possibilidades de meninas e meninos desenvolverem o seu potencial e garantir o seu bem-estar", explica Florence Bauer, representante do UNICEF no Brasil. Nesse estudo, foram analisados a renda familiar de crianças e adolescentes e o acesso deles a seis direitos: educação, informação, proteção contra o trabalho infantil, moradia, água e saneamento. A ausência de um ou mais desses seis direitos coloca meninas e meninos em situação de "privação". Os direitos de crianças e adolescentes são indivisíveis e têm que ser garantidos em conjunto.

Os resultados mostram que, no Brasil, 32 milhões de meninas e meninos (61%) vivem na pobreza, em suas múltiplas dimensões. Desses, 6 milhões são afetados somente pela pobreza monetária. Ou seja, vivem em famílias monetariamente pobres, mas têm os seis direitos analisados pelo estudo garantidos. Outros 12 milhões, além de viver na pobreza monetária, têm um ou mais direitos negados, estando em uma situação de privação múltipla. E há ainda 14 milhões de meninas e meninos que, embora não sejam monetariamente pobres, têm um ou mais direitos negados. Somando esses dois últimos grupos, o País conta com quase 27 milhões de crianças e adolescentes (49,7% do total) com um ou mais direitos negados, em situação de "privação".

No conjunto de aspectos analisados, o saneamento é a privação que afeta o maior número de crianças e adolescentes (13,3 milhões), seguido por educação (8,8 milhões), água (7,6 milhões), informação (6,8 milhões), moradia (5,9 milhões) e trabalho infantil (2,5 milhões).

As privações de direito também afetam de forma diferente cada grupo de meninas e meninos brasileiros. Os adolescentes têm mais direitos negados (58% para o grupo de 11 a 13 anos, e 59,9% para os de 14 a 17 anos) que as crianças mais jovens (39,7% para o grupo de até 5 anos e 45,5% para as crianças de 6 a 10 anos). Moradores da zona rural são mais afetados de privações do que aqueles da zona urbana. Crianças e adolescentes negros sofrem mais violações do que meninas e meninos brancos, reflexo da discriminação racial e exclusão que muitas crianças e muitos adolescentes sofrem no Brasil. Moradores das regiões Norte e Nordeste enfrentam mais privações do que os do Sul e Sudeste.

E, conforme crescem, crianças e adolescentes vão experimentando um número maior de privações. Muitas meninas e muitos meninos estão expostos a mais de uma privação simultaneamente. Em média, elas e eles tiveram 1,7 privação. Há 14,7 milhões de meninas e meninos com apenas uma, 7,3 milhões com duas e 4,5 milhões com três ou mais privações. Neste último grupo, existem 13,9 mil crianças e adolescentes que não têm acesso a nenhum dos seis direitos analisados pelo estudo, estão completamente à margem de políticas públicas.

Decorrente desta realidade no Brasil e pelo fato da realidade social de crianças e jovens em Itabira estarem incluídas neste contexto e pelas ações continuadas do Instituto ITI.



Trata-se da Reintegração Social, Cultural e Desenvolvimento Territorial Sustentável de crianças e jovens em linha de exclusão social. São ações continuadas do Instituto ITI para o calendário de 2022/2023, buscando diversificar e ampliar ainda mais o atendimento do seu público-alvo em regiões estratégicas de Itabira e região - Minas Gerais.

METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

METAS (QUANTITATIVAS)

O Projeto tem como público-alvo o atendimento de 140 (cento e quarenta) adolescentes e jovens com perfil:

- ✓ Para jovens de baixa renda de 15 a 17 anos e 02 meses que estejam estudando. Serão ofertadas:
 - 1: Gastronomia - 60 vagas ao total no projeto;
 - 2: Artes Visuais – 40 vagas ao total no projeto;
 - 3: Mídias – 40 vagas ao total no projeto.

Público Direto: 140 pessoas

Público Indireto: 5.000 pessoas

METAS (QUALITATIVAS)

OBJETIVO GERAL:

O objetivo do projeto é através da Lei de Aprendizagem ajudar na formação socioprofissional continuada e gratuita para adolescentes e jovens do município de Itabira. Os cursos irão proporcionar aos educandos a compreensão do universo da economia criativa, incentivando o senso de pertencimento o desenvolvimento social, sociocultural, socioeconômico sustentável, através da valorização do ato de ser, estimulando a criatividade e a imaginação. Oferecendo aos jovens a iniciação profissional e a possibilidade de se tornarem em potenciais produtores de conteúdo e agentes transformadores da sociedade em que vivem.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ajudar na formação adolescentes e jovens como seres humanos integrais, criando oportunidades para a plena expressão de seus potenciais;
- Capacitar adolescentes e jovens como profissionais aprendizes e fomentar sua inserção no mercado de trabalho local, para o aprimoramento das técnicas aprendidas durante os cursos;
- Estimular os jovens assistidos pelo projeto na continuidade dos estudos para num futuro próximo eles possam ingressar em cursos de nível superior;
- Empoderar meninas “adolescentes” e jovens mulheres para a transformação socioeconômica, sociocultural e a atuação protagonista feminina em suas comunidades;
- Promover o fortalecimento e a aprendizagem profissional continuada e gratuita para 140 adolescentes e jovens atendidos pelo Instituto;
- Realização de 2 visitas monitoradas dos alunos a equipamentos culturais de Belo Horizonte (Museu Vale, FBB, Museu Gerdau etc.). Com o público atendido para ampliar o acesso a bens culturais;
- Realização de 1 Mostra Cultural abertas ao público em geral voltadas à temática do projeto.

PÚBLICO-ALVO:

O Projeto tem como público-alvo a participação de 140 (cento e quarenta) adolescentes e jovens com perfil:



Para jovens de baixa renda de 15 a 17 anos e 02 meses que estejam estudando. Nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990,

METODOLOGIA DO PROJETO:

1: GASTRONOMIA

Curso de Capacitação Profissional que visa à formação de profissionais de cozinha oferecendo ensino prático e teórico da iniciação a gastronomia sempre valorizando o profissional de cozinha, abordando as habilidades básicas, confeitaria, panificação, manipulação de alimentos, dentre outros. Com a durabilidade de 4 (quatro) meses cada turma. Totalizando 60 jovens assistido durante a execução do projeto.

ATIVIDADES A REALIZAR:

Serão ministradas aulas de iniciação a gastronomia sendo dividida em módulos:

- **Boas práticas de higiene e manipulação de alimentos**

Capacitar o aluno a reconhecer a importância das boas práticas e dos procedimentos operacionais e sanitários e aplicar em todas as etapas de produção e preparo de alimentos, para que possa controlar e eliminar os pontos críticos detectados nos processos e nas instalações, e assim, obter um alimento seguro e de qualidade.

- **Habilidades de cozinha**

Capacitar o aluno com noções básicas das principais técnicas de cozinha. Principais molhos, bases, caldos. Tipos de cortes. Manipulação de carnes, aves, pescados e legumes. Importância e técnicas de preparo e padronização e métodos de cocção.

- **Introdução em Confeitaria**

Introduzir o aluno nos conceitos históricos e contemporâneos e nas específicas técnicas da confeitaria clássica e brasileira, proporcionando o desenvolvimento do conhecimento teórico e a aplicação dessas informações através das atividades práticas.

- **Introdução a Panificação e lanches**

Compreender e desenvolver habilidades de produção de pães e derivados. Entender os processos de fermentação e o papel do glúten. Aprender a manipular e ajustar as receitas conforme o objetivo final do produto. E desenvolver o conhecimento sobre os hábitos e a cultura do café da manhã no Brasil e no mundo buscando atender as necessidades do mercado. Por meio de análise das bases do café da manhã e os possíveis tipos de serviços relacionados a esta refeição, demonstrando que ela é indispensável no dia a dia.

- **Cozinha Brasileira de raiz**

Instruir e atualizar o aluno sobre novas técnicas e tendências da gastronomia brasileira. Apresentar ingredientes da nossa cultura que são pouco conhecidos e divulgados. Resgatar também as origens da gastronomia brasileira, conhecer e identificar as particularidades de cada região/local: cultura, ingrediente, técnica. Compreender a gastronomia brasileira: a partir de suas origens e raízes. Diferenciar as cozinhas tradicionais da cozinha contemporânea.

- **Treinamento para garçom e atendente**

Desenvolver competências básicas de serviço de garçom, executando ações de atendimento, vendas e serviços em bares, restaurantes e similares com competência, proatividade e cordialidade, capazes de contribuir para o bom funcionamento do estabelecimento e atendimento às expectativas dos clientes.

Capacitar o aluno no que diz respeito à etiqueta, bons modos, cerimonial, serviço de sala



e excelência em atendimento.

- **Empreendedorismo**

Introdução ao histórico e origem do empreendedorismo. Noções de empreendedorismo. Empreendedorismo no mundo globalizado. Mudanças nas relações de trabalho e o empreendedor. Características comportamentais do empreendedor. A transformação de uma ideia em realidade. Introdução ao plano de negócios. Etapas para elaboração do plano de negócios.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

1.00 – PRÉ-PRODUÇÃO / PLANEJAMENTO

1.01 – Contatos com parcerias locais e apoiadores (empresários locais, instituições parcerias, centros comunitários, lideranças locais etc.);

1.02 – Disponibilização e preparação dos espaços físicos que serão utilizados para as oficinas. Preparo de todo material didático.

1.03 – Divulgação do Projeto da Gastronomia Social Júnior e seleção dos adolescentes que participarão do programa:

- 1º quadrimestre: Gastronomia Social Junior – 20 vagas – sendo 10 vagas para período da manhã e 10 vagas para o período da tarde.
- 2º quadrimestre: Gastronomia Social Júnior – 20 vagas – sendo 10 vagas para período da manhã e 10 vagas para o período da tarde.
- 3º quadrimestre: Gastronomia Social Júnior – 20 vagas – sendo 10 vagas para período da manhã e 10 vagas para o período da tarde.

Os interessados deverão comparecer a sede da instituição das 8h às 11h30 e 14h às 17h30 munidos de todos os documentos originais e cópias.

O processo de seleção irá acontecer da seguinte forma:

- Inscrição presencial acompanhado de pai/mãe ou responsável.
 - Preencher a ficha de inscrição comprovando com a apresentação dos documentos solicitados. (documentos necessários: Certidão de nascimento ou identidade (original e cópia) / CPF (original e cópia) / Comprovante de residência atualizado (original e cópia) / 1 foto 3x4.
-
- Encaminhamento do CRAS ou CREAS ou SMAS.
 - Responder a análise socioeconômica (entrevista com os candidatos com acompanhamento da assistente social).

Os critérios de admissão serão:

- Jovens em vulnerabilidade socioeconômica;
- Idade entre 15 a 17 anos e 02 meses;
- Matriculados e frequentando a rede pública de ensino;
- Residentes no município de Itabira;
- Ter disponibilidade e comprometimento com as aulas teóricas e práticas.
- Dos usuários atendidos pela SMAS (CRAS e CREAS), bem como moradores das áreas de abrangências dos núcleos para identificar os interessados em participar dos módulos oferecidos pelo projeto;
- Ter interesse em trabalhar na área da gastronomia.

1.04 – Aquisições de materiais/maquinários necessários (utensílios, equipamentos e insumos);

1.05 – Contratações de profissionais.



2.00 – PRODUÇÃO / EXECUÇÃO

- 2.01 - Treinamento e capacitação;
- 2.02 - Realização das aulas dos cursos temáticos;
- 2.03 - Realização das oficinas, cursos e treinamentos;
- 2.04 - Realização de palestras temáticas e workshops;
- 2.05 - Realização de mostras expositivas e degustação dos produtos gerados;
- 2.06 - Formatura

Obs.: Cada aluno receberá uniforme (calça quadriculada, camiseta do projeto, avental, touca, e sapato de segurança) e material didático (apostilas).

3.00 - PÓS-PRODUÇÃO

- 3.01 - Elaboração de relatórios das atividades e de objetivos;
- 3.02 - Avaliação final e encaminhamento da prestação de contas.

TEMPO TOTAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 12 meses (1 ano) – 2 turmas por quadrimestre.

2: ARTES VISUAIS

Abordagem das técnicas de grafite e outras intervenções urbanas que vemos nos muros da cidade: stencil, sticker e lambe-lambe, passando por conceitos básicos de desenho, pintura, entre outros.

CRONOGRAMA:

- 1 – 04hs: apresentação do grupo, atividades introdutórias de desenho de observação, apreciação dos resultados;
- 2 – 04hs: ampliação de repertório com apreciação de obras de diferentes períodos da História da Arte; experimentação com materiais de pintura;
- 3 – 04hs: exercícios de aprofundamento e desenvolvimento pessoal em técnicas de pintura e desenho (escala cromática, desenho de observação);
- 4 – 04hs: exercícios de aprofundamento e desenvolvimento pessoal em técnicas de pintura e desenho (exploração de matizes e tonalidades, desenho em profundidade e perspectiva);
- 5 – 04hs: elaboração de projetos de intervenção com sticker e lambe-lambe produção dos projetos e realização nos espaços da Fábrica e instituições parceiras;
- 6 – 04hs: saída para conhecer e apreciar grafites na cidade, realização de estudos fotográficos dos grafites e da cidade;
- 7 – 08hs: produção coletiva de grafites nos muros e espaços públicos da cidade;
- 8 – 04hs: apresentação de conteúdo sobre as intervenções urbanas com sticker e lambe-lambe; apreciação de obras de artistas que trabalham com estes meios;
- 9 – 04hs: elaboração de projetos de intervenção com sticker e lambe-lambe produção dos projetos e realização nos espaços da cidade e instituições parceiras.

Vagas: 40

- 1º semestre: – 20 vagas – sendo 10 vagas para período da manhã e 10 vagas para o período da tarde.
- 2º semestre: – 20 vagas – sendo 10 vagas para período da manhã e 10 vagas para o período da tarde.

3: MULTIMEIOS

Nesta trilha de produção, os aprendizes irão assistir a filmes e discuti-los, fotografar, ler textos e debatê-los, filmar, editar vídeos, construir blogs e pequenos sites e realizar



outras atividades ligadas à comunicação. Utilizando textos, vídeos e fotografias, os aprendizes entrarão em contato com o universo da criação e produção audiovisual por meio da análise crítica, discussão e produção (filmagem e edição de vídeo, entre outras atividades).

CRONOGRAMA:

1 – 4hs: estudo e análise de filmes de arte; apreciação de fotografias; exercícios na linguagem fotográfica;

2 – 12hs: estudos e análise de filmes documentários; apreciação de fotografias; exercícios na linguagem do vídeo;

3 – 4hs: trabalhos em vídeo e fotografia, edição e publicação em blog/site/rede social;

4 – 4hs: aperfeiçoamento dos exercícios em fotografia; leitura e apreciação das imagens;

5 – 4 hs: aperfeiçoamento dos exercícios em vídeo, leitura e apreciação das gravações;

6 – 8hs: estudos aprofundados em fotografia e vídeo; edição de fotos avançada; publicação e gerenciamento de conteúdo na web, finalização das atividades.

Vagas: 40

- 1º semestre: – 20 vagas – sendo 10 vagas para período da manhã e 10 vagas para o período da tarde.
- 2º semestre: – 20 vagas – sendo 10 vagas para período da manhã e 10 vagas para o período da tarde.

Paralelo teremos as aulas extracurriculares que chamaremos de Atividades Integradas: As “Atividades Integradas” têm por objetivo a realização de palestras, workshops, promoção de discussões e debates, juntamente com acompanhamento pedagógico dos educandos. Estas atividades serão ministradas por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e profissionais especializados da área específica, visando integrar todas as ações propostas nesse projeto às O.D.S / ONU 2030.

METODOLOGIA DO PROJETO:

METODOLOGIA SOCIOASSISTENCIAL:

- **Autoformação:** Conhecimento de si, criar autonomia e autoestima, descobrir sua vocação.

- **Heteroformação:** Conhecimento do outro, relações, ética, viver e trabalhar em grupo.

- **Ecoformação:** Conhecimento e respeito à natureza. Conhecimento e ação na sociedade.

- Expressar o potencial humano das pessoas assistidas e suas comunidades.
- Trabalhar a pessoa em sua integralidade e singularidade.
- Encorajar o estudante a pensar, refletir, tomar decisões.

O projeto trabalha a metodologia das 3 fases, que funcionarão como um todo, uma vez que tem vários pontos confluentes e envolve pessoas ligadas por laços de família, relações de vizinhança, costumes e cultura unificados. Preparando o jovem para a sua escolha profissional e vocacional, tendo como eixo principal o desenvolvimento sustentável e o Empreendedorismo Social.

Todos os participantes do projeto participarão do curso de Aulas Complementares, que tem como objetivo criar uma base de sustentação para a formação profissional e atuação comunitária e solidária que compõe os pilares do projeto.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

1.00 – PRÉ-PRODUÇÃO / PLANEJAMENTO

1.01 – Contatos com parcerias locais e apoiadores (empresários locais, instituições parcerias, centros comunitários, lideranças locais etc.);

1.02 – Disponibilização e preparação dos espaços físicos que serão utilizados para as



oficinas;

1.03 – Divulgação do Projeto e seleção dos adolescentes que participarão do programa:

Os critérios de admissão serão:

- Através do rastreamento junto das escolas públicas de Itabira;
- Dos usuários atendidos pela SMAS (CRAS e CREAS), bem como moradores das áreas de abrangências dos núcleos para identificar os interessados em participar dos módulos oferecidos pelo projeto;
- Matriculados e frequentando a rede pública de ensino;
- Residentes no município de Itabira;
- Ter disponibilidade e comprometimento com as aulas teóricas e práticas.

1.04 – Aquisições de materiais/maquinários necessários (utensílios, equipamentos e insumos);

1.05 – Contratações de profissionais (professores e assistentes etc.).

1.06 – Divulgação das aulas para os Cursos temáticos e inscrições dos interessados.

2.00 – PRODUÇÃO / EXECUÇÃO

2.01 - Treinamento e capacitação;

2.02 - Realização das aulas dos cursos temáticos;

2.03 - Realização das oficinas, cursos e treinamentos;

2.04 - Realização de palestras temáticas e workshops;

2.05 - Realização de mostras expositivas e degustação dos produtos gerados;

2.06 - Exposição e vendas dos produtos produzidos a partir das aulas.

3.00 - PÓS-PRODUÇÃO

3.01 - Elaboração de relatórios das atividades e de objetivos;

3.02 - Avaliação final e encaminhamento da prestação de contas.

OBS: A carga horária diária de formação é de 4 horas. Sendo entrada às 8 horas permanência até 12 horas para o período matutino e entrada às 13h30 e permanência na instituição até 17h30 para o período vespertino. E as aulas acontecerão duas vezes por semana (dias a definir ainda).

TEMPO TOTAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 12 meses (1 ano) – cada turma 6 meses. Na gastronomia as turmas serão de 4 meses cada.

LOCAL PRETENDIDO PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS

- Sede da Gastronomia Social do Instituto ITI – Rua Dr. Sizenando de Barros n. 62 – 5º andar – Edifício Campos – Centro – Itabira MG.
- Salas e anfiteatro da EFG – Escola de Formação Gerencial Itabira.



RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados estão focados na transformação da realidade local, de uma comunidade complexa e resiliente, buscando alcançar alternativas para o desenvolvimento de adolescentes e jovens de Itabira.

BENEFÍCIOS:

Nos jovens:

- Aumento de autoestima, autonomia e iniciativa;
- Aumento do autoconhecimento e construção de identidade;
- Aumento do senso de pertencimento e participação social;
- Ampliação de visão de mundo e capacidade de leitura da realidade;
- Fortalecimento de valores humanos, éticos e sustentáveis, gerando atitudes mais responsáveis com seu entorno social e natural;
- Redução de comportamentos agressivos, reativos e de conflitos interpessoais;
- Desenvolvimento de habilidades lógicas, linguísticas, interpessoais, artísticas, naturalistas, técnicas e de gestão;
- Melhora no desempenho escolar;
- Incentivo para continuidade dos estudos (ensino superior).

Sistêmicos:

- Aumento do capital social, mobilização e cidadania;
- Fortalecimento de organizações locais;
- Empoderamento e expressão de potenciais comunitários;
- Geração de projetos coletivos;
- Proteção ambiental e uso sustentável de recursos naturais;
- Inovação na gestão e implantação de políticas públicas em rede (governos, ministério público, conselhos, 3º setor, organizações internacionais, empresas, negócios sociais etc.).

EM ITABIRA:

- Ajudar na formação adolescentes e jovens como seres humanos integrais, criando oportunidades para a plena expressão de seus potenciais;
- Capacitar adolescentes e jovens como profissionais aprendizes e fomentar sua inserção no mercado de trabalho local, para o aprimoramento das técnicas aprendidas durante os cursos;
- Estimular os jovens assistidos pelo projeto na continuidade dos estudos para num futuro próximo eles possam ingressar em cursos de nível superior;
- Empoderar meninas “adolescentes” e jovens mulheres para a transformação socioeconômica, sociocultural e a atuação protagonista feminina em suas comunidades;
- Promover o fortalecimento e a aprendizagem profissional continuada e gratuita para 300 adolescentes e jovens atendidos pelo Instituto;
- Realização de 2 visitas monitoradas dos alunos a equipamentos culturais de Belo Horizonte (Museu Vale, FBB, Museu Gerdau etc.). Com o público atendido para ampliar o acesso a bens culturais;
- Realização de 1 Mostra Cultural abertas ao público em geral voltadas à temática do projeto.

AVALIAÇÃO DE PROCESSO OU PROCESSUAL

	Atividade	Indicadores de Progresso	Meios de Verificação	Período de Verificação
--	-----------	--------------------------	----------------------	------------------------



METODOLOGIA 1

Projeto Crescer Sustentável – Economia Criativa Júnior	<ul style="list-style-type: none"> - Nº. efetivo de aulas realizadas - Nível de interesse demonstrado pelos participantes - Desempenho dos participantes nas avaliações periódicas - Interesse em temas extra-classe - Índice de frequência - Quantidade e qualidade dos materiais didáticos utilizados - Desempenho dos instrutores 	<ul style="list-style-type: none"> - Diário de classe - Relatório de avaliação dos instrutores - Testes de verificação - Entrevistas pessoais - Lista de frequência - Avaliação dos instrutores por especialistas convidados - Entrevistas famílias e com os participantes do projeto 	Trimestral
--	---	--	------------

AValiação DE RESULTADOS

Objetivo Específico	Indicadores de Resultados	Meios de Verificação	Período de Verificação
Projeto Crescer Sustentável – Economia Criativa Júnior	<ul style="list-style-type: none"> - Número de participantes qualificados ao final do curso -Nível de desempenho dos participantes -Nível de criatividade demonstrada pelos participantes -Envolvimento das famílias e comunidade no projeto - Melhorias nos níveis de qualidade de vida e bem-estar dos formados -Índice de frequência aos treinamentos - Interesse e comprometimento demonstrados durante o processo - Número de lideranças detectadas entre os participantes 	<ul style="list-style-type: none"> - Certificados conferidos; - Avaliação da qualidade e criatividade dos trabalhos, realizada por um expert; - Entrevistas pessoais com famílias da comunidade; - Relatório de atividades da instituição; - Lista de frequência; - Mostra Cultural Evento temático com apresentações dos resultados para os familiares, educadores, gestores do projeto, pessoas da comunidade e apoiadores do projeto. 	Semestral

AValiação DE IMPACTO SOCIAL

Objetivos Específicos	Indicadores de Impacto Social	Meios de Verificação	Período de Verificação
Projeto Crescer Sustentável – Economia Criativa Júnior	<ul style="list-style-type: none"> - Número de participantes do projeto que desenvolveram capacidade de produção criativa e inovadora - Melhorias obtidas nos níveis de renda, educação e saúde dos participantes do projeto e de suas famílias 	<ul style="list-style-type: none"> - Produtividade realizada - Análise do balancete - Entrevistas pessoais com os alunos, suas famílias, parentes e/ou vizinhos 	Trimestral





	-		
Projeto Crescer Sustentável – Economia Criativa Júnior	O sistema avalia, baseando-se nos Quatro Pilares da Educação do relatório para a UNESCO: Aprender a Ser, Aprender a Conviver, Aprender a Conhecer e Aprender a Fazer. 100% das crianças e adolescentes são avaliados em relação às expectativas de aprendizagem estabelecidas pelo Laboratório;	<ul style="list-style-type: none">- Entrevistas pessoais com os participantes, suas famílias, parentes e/o vizinhos- O Sistema mede o grau de melhoria, comparando o conceito atribuído no início das aulas com o conceito final (encerramento das aulas) participantes após as intervenções realizadas, considerando as atividades propostas em cada programa- Relatório de ações e transformações obtidas na comunidade	Trimestral

4 - PLANILHA DE PESSOAL A PARTIR DO 2º TERMO ADITIVO

Profissionais	Carga Horária Semanal	Quantidade	Salário Unitário	Subtotal	Encargos 59,25%	Total
Professor de Gastronomia Nível 1	44h	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.777,50	R\$ 4.777,50
Educador Social	44h	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.362,75	R\$ 3.662,75
Total		2	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 3.140,25	R\$ 8.440,25

Vale Transporte	R\$ 132,00
Pessoal (salário + Encargos)	R\$ 8.440,25
Total Despesas com Pessoal	R\$ 8.572,25

Demonstrativo do Valor mensal da Conta do Passivo			
R\$	5.300,00	Valor Remuneração Bruto	
R\$	212,00	4,00%	Multa FGTS
R\$	441,49	8,33%	13º Salario
R\$	653,49	Soma Passivo	

5 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Trabalhistas	
13º Salário	8,33%
Férias + 1/3 Férias	11,12%
Subtotal	19,45%
Encargos Sociais	
INSS	20%
Outros	7,80%
FGTS	8,00%
FGTS/Provisão de Multa para Rescisão	4,00%
Subtotal	39,80%
Total	59,25%





6. CUSTEIO

6.1 CUSTO FIXO VALOR REALOCADO ¹	
Descrição	Valor
Insumos para Gastronomia e Lanches Alunos	R\$ 2.433,30
Total	R\$ 2.433,30

¹ Desembolso em Abril/24

6.2 CUSTO FIXO VALOR DOAÇÃO RECURSO FIA ²	
Descrição	Valor
Insumos para Gastronomia e Lanches Alunos	R\$ 1.514,55
Total	R\$ 1.514,55

² Desembolso em Setembro/24

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO A PARTIR DO 2º TERMO ADITIVO*

Descrição	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	total
Despesas com Pessoal (constante na conta do custeio)	R\$ 7.786,76	R\$ 7.786,76	R\$ 7.786,76	R\$ 7.786,76	R\$ 7.786,76	R\$ 7.786,76	R\$ 46.720,56
Despesas com Pessoal (constante na conta do passivo)	R\$ 653,49	R\$ 653,49	R\$ 653,49	R\$ 653,49	R\$ 653,49	R\$ 653,49	R\$ 3.920,94
Vale Transporte	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 792,00
Custos Fixos Mensal	R\$ -	R\$ 2.433,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.433,00
Total	R\$ 8.572,25	R\$ 11.005,25	R\$ 8.572,25	R\$ 8.572,25	R\$ 8.572,25	R\$ 8.572,25	R\$ 53.866,50

* Valor realocado, não haverá novo aporte financeiro

7.1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO A PARTIR DO 2º TERMO ADITIVO VALOR DOAÇÃO FIA*

Descrição	Parcela Única – Set-24
Despesas com Pessoal (constante na conta do custeio)	R\$ 23.360,28
Despesas com Pessoal (constante na conta do passivo)	R\$ 1.960,47
Vale Transporte	R\$ 396,00
Custos Fixos Mensal	R\$ 1.514,55
Total	R\$ 27.231,30

*Valores obtidos através de doação direcionada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme Ofício 078/2024 e Resolução 005/2024 do CMDCA

Aprovo este Plano de Trabalho

NÉLIA APARECIDA JERÔNIMO CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 092D-C039-4B30-D1EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NÉLIA APARECIDA JERÔNIMO CUNHA (CPF 042.XXX.XXX-98) em 11/12/2024 14:16:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELTON HERICK DE PINHO (CPF 135.XXX.XXX-36) em 11/12/2024 17:22:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO BERNARDI (CPF 029.XXX.XXX-58) em 12/12/2024 10:40:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabira.1doc.com.br/verificacao/092D-C039-4B30-D1EF>



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO N. 097/2022

- PARTES:** - Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Instituto ITI.
- OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto ITI para a realização do Projeto Crescer Sustentável – Economia Criativa Júnior, que tem por finalidade a realização de atividades de formação continuada seguindo a Lei de Aprendizagem, desenvolvimento socioeducativo, socioassistencial, sociocultural e socioeconômico para adolescentes em jovens em vulnerabilidade com residência fixa no Município de Itabira/MG. Através de cursos de capacitação profissional nos cursos: 1 – Gastronomia, 2 – Artes Visuais, 3 – Multimeios. Vinculado ao eixo D - Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho: Desenvolvimento de programa / projeto da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e adolescentes na área de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização de adolescente.
- ALTERAÇÕES:** Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:
1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme demonstrado no Anexo I – Plano de Trabalho;
1.1.2. *Alteração da Cláusula Décima Quarta – Do Prazo de Vigência e do Anexo I – Plano de Trabalho em virtude das alterações acima descritas, conforme demonstrado no Anexo I – Plano de Trabalho;*
- PRAZO:** 12 (doze) meses.
- DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2024
- ASSINAM:** - Nélia Aparecida Jerônimo Cunha - Secretária Municipal de Assistência Social;
- Welton Herick de Pinho - Presidente do CMDCA
- Rodrigo Mendonça Bernardi- Presidente do Instituto ITI

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de dezembro de 2024.

176º Ano da Emancipação Política do Município e
Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores
“Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita”

HELLEN JOANE RIBEIRO ANTUNES
COORDENADORA DE CONVÊNIO E PARCERIAS – EM EXERCÍCIO